



	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
1	Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito às 09h05min, após ser
2	constatada a existência de <i>quórum</i> pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e
3	iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 278 – Gestão
4	2017/2020, na Sala de Reuniões na Sede do CRMV-PR, sito na Rua Fernandes de
5	Barros, 685, Alto da Rua XV, Curitiba - PR. A reunião foi presidida pelo Presidente,
6	Dr. Rodrigo Távora Mira e secretariada pelo Secretário Geral, Dr. Leonardo Nápoli.
7	Presentes também o Diretor Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro. Conselheiros
8	Efetivos: Dr. Eros Luiz de Sousa e Dr. Álvaro Bueno Filho. Conselheiros Suplentes:
9	Dra. Ana Lúcia Menon de Lima e Dr. Danilo de Cuffa. Presente também a funcionária
10	Rosane Dircksen Nascimento, Assistente Administrativa
11	Constatada a ausência dos Conselheiros Efetivos foram nomeados o Dr. Danilo de
12	Cuffa e Dra. Ana Lúcia Menon de Lima para substituí-los
13	1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS
14	Considerando que neste mês a pauta da reunião está mais curta, houve a convocação
15	somente dos conselheiros presentes
16	2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 277
17	Aprovada por unanimidade
18	3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 278.
19	Aprovada por unanimidade
20	4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE
21	4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS NO PERÍODO DE
22	14/12/2017 A 18/01/18
23	SEI nº 9375/2017-91 - Hospipet - Hospital Veterinário Ltda. ME
24	SEI nº 11470/2017-55 - Agropecuária Binho Ltda
25	SEI nº 12243/2017-47 - Aline Rosa Da Silva - Consultório Veterinário
26	SEI nº 11957/2017-38 - Andreia Rocha De Albuquerque - Consultório Veterinário





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
Pág. 2
SEI nº 11135/2017-57 - Clinica Veterinaria Tettus Ltda. ME
<b>SEI nº 12327/2017-81 -</b> Companhia Sulamericana de Distribuição
SEI nº 11384/2017-42 - Companhia Sulamericana de Distribuição
SEI nº 11621/2017-75 - Companhia Sulamericana de Distribuição
SEI nº 11595/2017-85 - Companhia Sulamericana de Distribuição
SEI nº 11591/2017-05 - Companhia Sulamericana de Distribuição
SEI nº 11585/2017-40 - Companhia Sulamericana de Distribuição
SEI nº 11582/2017-14 - Companhia Sulamericana de Distribuição
SEI nº 13026/2017-74 - Coop. de Prod. e Com. da Agricultura Familiar de Tamarana
e Região
SEI nº 12401/2017-69 - Dal Santos Supermercados Ltda
SEI nº 09979/2017-38 - Eva Cleoni Lamasion - ME
SEI nº 13047/2017-90 - Felipe Garcia - ME
SEI nº 12553/2017-61 - Janaina da Silva Almeida Cortonezi
SEI nº 12310/2017-23 - Joice Soares Major - ME
SEI nº 13017/2017-83 - Jonas Zimmer - ME
<b>SEI nº 12570/2017-07 -</b> Koch E Radtke Nutrição Animal Ltda ME
SEI nº 12505/2017-73 - Laticínios Milklat Ltda - ME
SEI nº 12517/2017-06 - Pachto Comercio de Alimentos Ltda - ME
SEI nº 13041/2017-12 - Ruiz & Barra Ltda - ME
SEI nº 12270/2017-10 - Silvana Coradi
SEI nº 12403/2017-58 - Silvape Comercial Ltda
SEI nº 12559/2017-39 - Stela Veit Perius ME
SEI nº 13049/2017-89 - Thairan Dias Padilha - Consultório Veterinário
SEI nº 12731/2017-54 - Tissot Pet Shop e Estética Canina Ltda ME
SEI nº 12309/2017-07 - Valdemar Antonio Solareviski





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PRPág. 3
1	SEI nº 00260/2018-12 - Adriana Cristine Schwabe Linhares - Consultório
2	Veterinário
3	SEI nº 12423/2017-29 - Aline Villas Boas Manoel
4	SEI nº 00193/2018-36 - Antoninho Gnoatto & Cia Ltda - ME
5	SEI nº 00191/2018-47 - Ar Alimentos Ltda -ME
6	SEI nº 00189/2018-78 - Francielle de Azevedo Brotto - ME
7	SEI nº 00208/2018-66 - Jhonatan Becker Zacarkim - ME
8	SEI nº 12291/2017-35 - Joao Junior de Oliveira - Propriedade Rural
9	SEI nº 00254/2018-65 - Jocenei Teles - Propriedade Rural
10	SEI nº 00184/2018-45 - José Antonio Lazarotto - Consultório Veterinário
11	SEI nº 12770/2017-51 - JSA Carnes Eireli - ME
L2	SEI nº 00197/2018-14 - Laticínio Prata - Eireli -EPP
L3	SEI nº 00258/2018-43 - Maria Inês de Oliveira - Propriedade Rural
L4	SEI nº 00287/2018-13 - Ricardo Nuzda Rodrigues - EPP
15	<b>SEI nº 09919/2017-15 -</b> Roberta Maldaner - Clinica Veterinaria – ME
16	SEI nº 12246/2017-81 - Silvana Maines Gomes - Propriedade Rural
L7	SEI nº 12705/2017-26 - Super Mill Supermercado Eireli - EPP
L8	SEI nº 00250/2018-87 - Supermercado Jacomar Ltda
19	SEI nº 00248/2018-16 - Supermercado Jacomar Ltda
20	SEI nº 00244/2018-20 - Supermercado Jacomar Ltda
21	SEI nº 00241/2018-96 - Supermercado Jacomar Ltda
22	SEI nº 00238/2018-72 - Supermercado Jacomar Ltda
23	SEI nº 00178/2018-98 - Thassio Ribeiro de Moraes - ME
24	SEI nº 00257/2018-07 - Valdemar Kieltyka - Propriedade Rural
25	<b>SEI nº 00182/2018-56 -</b> Campo Pet Clínica Veterinária Ltda – EPP
26	SEI nº 00631/2018-66 - Carolina Parizotto Salibian





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
1	Pág. 4  SEI nº 00540/2018-21 - Clinica Veterinaria Romero Ltda - ME
2	SEI nº 00533/2018-29 - Cooperativa da Agricultura Familiar e Solidária do Oeste do
3	Paraná
4	SEI nº 13129/2017-34 - Fernanda de Sousa Cavalheiro - Consultório Veterinário
5	<b>SEI nº 00561/2018-46 -</b> Industria de Alimentos Petiskos Ltda – ME
6	SEI nº 00547/2018-42 - Jander & Filhos Comércio de Alimentos Ltda
7	SEI nº 00618/2018-15 - Janina de Moraes Frauches - Consultório Veterinário
8	SEI n° 00396/2018-22 - Jose Dmyterko - ME
9	SEI n° 00614/2018-29 - Kuhl & Ramos Ltda - ME
10	SEI nº 00276/2018-25 - Luana Ruthes de Oliveira - Consultório Veterinário
11	SEI nº 12898/2017-15 - Maria Carolina Victor - Consultório Veterinário
12	SEI nº 12370/2017-46 - Marili Crevellim Weczorkoski
13	<b>SEI nº 00395/2018-88 -</b> Marlene Gois de Paula Subtil
14	SEI nº 00402/2018-41 - Município de Cambará
15	SEI nº 13051/2017-58 - Murilo Araujo Haigert
16	SEI nº 00407/2018-74 - Qilu Pharmaceutical Latin América Comércio de
17	Medicamentos Ltda
18	SEI nº 13086/2017-97 - Rações Europa Comércio Ltda - ME
19	<b>SEI nº 00525/2018-82 -</b> Redi Fertilizantes do Brasil Ltda
20	SEI nº 00564/2018-80 - Tania Maria Mendonca Mendes & Cia Ltda ME
21	SEI nº 00416/2018-65 - Agropecuária Boi Soberano Ltda – ME
22	<b>SEI nº 00600/2018-13 -</b> Canil Snow Dog Comercio De Animais Ltda – ME
23	<b>SEI nº 00712/2018-66 -</b> Hollandini E Lazzaretti Ltda - ME
24	SEI nº 00769/2018-65 - Iraci Cattani - ME
25	SEI nº 00762/2018-43 - Jefferson Hugo Mazzutti - Consultório Veterinário
26	SEI nº 00797/2018-82 - Moacir Ramos Soares - ME





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
1	Pág. 5 <b>SEI nº 800/2018-68 -</b> Rodrigo Soares Dos Santos - ME
2	SEI nº 11210/2017-80 - A. R. Gouveia - ME
3	05. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE
4	DEZEMBRO/2017
5	– O Sr. Secretário Geral faz a projeção do Relatório apresentado pela Fiscalização
6	que é analisado por todos
7	06. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS
8	Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa
9	Inscrição Provisória <i>Ad Referendum</i>
10	SEI nº 00143/2018-59 - Méd. Vet. Christiano Marchall Pugsley
1	Inscrições Provisórias
L2	SEI nº 12769/2017-27 - Méd. Vet. Lenin Vicente Cardozo Faga
.3	SEI nº 12415/2017-82 - Méd. Vet. Ana Paula Pezenti
L4	SEI nº 12830/2017-36 - Méd. Vet. Jorge Carneiro Edoardo
L5	SEI nº 12906/2017-23 - Méd. Vet. Everton Silva
L6	SEI nº 12909/2017-67 - Méd. Vet. Willian Mattiuzzi
.7	SEI nº 13028/2017-63 - Méd. Vet. Bianca Caroline Franczack
L8	SEI nº 13030/2017-32 - Méd. Vet. Ana Claudia Lorenzzatto Cazella
19	SEI nº 12826/2017-78 - Méd. Vet. Fernanda Cavalvente Teixeira de Lima
20	SEI nº 00179/2018-32 - Méd. Vet. Luan Lima Santana
21	SEI nº 13038/2017-07 - Méd. Vet. Djalma Potulski Deschk
22	SEI nº 00358/2018-70 - Méd. Vet. Caio Domingues Gomes Silva
23	SEI nº 00154/201/-39 - Méd. Vet. Jaquiel Bampi
24	SEI nº 12954/2017-11 - Méd. Vet. Eduardo Rodrigues Thomaz
25	SEI nº 00204/2017-88 - Méd. Vet. André Luiz Santos
6	SEI nº 00203/2017-33 - Méd. Vet. Huebsterson Zampieri





	19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-P	a do crmv-pr de numero 2/8 realizada no dia R
1		Pág. 6 Carolina Avila Kautk
2		Daiana de Oliveira
3	<b>SEI nº 00196/2018-70 -</b> Méd. Vet.	Luis Matheus Lemos de Andrade
4	<b>SEI nº 00188/2018-23</b> - Méd. Vet.	Juliana Horst Iurkiw
5	<b>SEI nº 00173/2018-65</b> - Méd. Vet.	Mayra Gabriela D'Avassi
6	<b>SEI nº 00156/2018-28</b> - Méd. Vet.	Joyce Eloise dos Santos
7	<b>SEI nº 00149/2018-26 -</b> Méd. Vet.	Debora Lais Boratto Nofeke
8	<b>SEI nº 00035/2018-86</b> - Méd. Vet.	Garielle Chrisrine de Souza Campos
9	<b>SEI nº 00027/2018-30 -</b> Méd. Vet.	Beatriz Cristina Claudino Mataruna
LO	<b>SEI nº 00024/2018-04 -</b> Méd. Vet.	Maiara Czerchar
11	<b>SEI nº 00133/2018-13 -</b> Méd. Vet.	Clara Caroline da Silva Alves
12	<b>SEI nº 00134/2018-68 -</b> Méd. Vet.	Fellipe Alfredo Novaes Moreno
.3	<b>SEI nº 00135/2018-11 -</b> Méd. Vet.	Renata de Azevedo Campos
.4	<b>SEI nº 00136/2018-57 -</b> Méd. Vet.	Bruno Alcantara Buzato
15	<b>SEI nº 00153/2018-94</b> - Méd. Vet.	Pamela Mantanuci Tanaka
16	<b>SEI nº 00157/2018-72 -</b> Méd. Vet.	Renan Guilherme Mota
L7	<b>SEI nº 13089/2017-21 -</b> Méd. Vet.	Renato Karas Filho
18	SEI nº 00622/2018-75 - Méd. Vet.	Melony Caroline Ferreira dos Santos
19	SEI nº 00383/2018-53 - Méd. Vet.	Maykon Aparecido Zopellaro Vieira
20	<b>SEI nº 00398/2018-11 -</b> Méd. Vet.	Larissa Donat Almagro
21	<b>SEI nº 00399/2018-66 -</b> Méd. Vet.	Vitor Silva Schendler
22	<b>SEI nº 00403/2018-96 -</b> Méd. Vet.	Dilerci do Nascimento
23	SEI nº 00353/2018-47 - Méd. Vet.	Danielle de Oliveira Delenga
24	<b>SEI nº 00378/2018-41 - Méd. Vet.</b>	Yuri Gustavo da Silva
.5	<b>SEI nº 00199/2018-11 - Méd. Vet.</b>	Ana Paula Teixeira
6	SEI nº 00352/2018-01 - Méd. Vet.	Aline Rodrigues de Oliveira





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
	Pág. 7
1	SEI nº 00357/2018-25 - Méd. Vet. Veronica Kihara
2	<b>SEI nº 00172/2018-11 -</b> Méd. Vet. Geovane Felipe de Oliveira
3	<b>SEI nº 00171/2018-76 -</b> Méd. Vet. Vania Maria Muffato Sarolli
4	SEI nº 00170/2018-21 - Méd. Vet. Gabriel Guarnieri Moreno
5	SEI nº 00350/2018-11 - Méd. Vet. Andréia Daniela Kotz Hansen
6	SEI nº 00718/2018-33 - Méd. Vet. Daniel Fernando Grochoski
7	SEI nº 00175/2018-54 - Zootec. Thais Cristina Carneiro Syrio
8	Inscrições Principais
9	SEI nº 00625/2018-17 - Méd. Vet. Ana Laura Grazziotin
LO	SEI nº 00132/2018-79 - Méd. Vet. Pelippe Correia Shimamoto
11	SEI nº 00176/2018-07 - Méd. Vet. Rafael Daniel de Carvalho
12	SEI nº 00070/2018-03 - Méd. Vet. Fernanda Santos Fortes
L3	SEI nº 00404/2018-31 - Méd. Vet. Marcela Cristina Machado da Silva
L4	SEI nº 00088/2018-05 - Méd. Vet. Nautiluz Sabbadini de Paula Xavier
15	SEI nº 13035/2017-65 - Méd. Vet. Janine Maria Slongo
L6	SEI nº 00131/2018-24 - Méd. Vet. Jefferson Bastos Alves
L7	SEI nº 00114/2018-97 - Méd. Vet. Luana Moreira Lins
18	SEI nº 12936/2017-30 - Zootec. Rafael Salles Cabreira
19	SEI nº 12920/2017-27 - Zootec. Marcelise Regina Fachinello
20	SEI nº 00147/2018-37 - Zootec. Gustavo Queiroz Lima de Vita
21	SEI nº 00019/2018-93 - Zootec. Fabio Henrique de Jong
22	Inscrições Secundárias
23	SEI nº 12204/2017-40 - Méd. Vet. Jacimar Laerte Welter
24	SEI nº 12194/2017-42 - Méd. Vet. Rafael Dal Ri Segatto
25	SEI nº 12203/2017-03 - Méd. Vet. Carla Fernanda Sandri
26	Reativacões





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
1	Pág. 8 <b>SEI nº 00169/2018-05 -</b> Méd. Vet. Ana Carolina Granado da Cunha
2	SEI nº 00201/2018-44 - Méd. Vet. Karine Kassumi Crieslak Wakimoto Huner
3	SEI nº 00167/2017-16 - Méd. Vet. Bruna Rayet Ayub
4	SEI nº 00122/2018-33 - Méd. Vet. Antonio Francisco Tagliari
5	SEI nº 00166/2018-63 - Zootec. Jorge Henrique Carneiro
6	Transferências
7	SEI nº 12177/2017-13 - Méd. Vet. Thalita Evani Silva de Oliveira
8	SEI nº 10352/2017-20 - Méd. Vet. Vanderlei Josue Freitas Kboldt
9	SEI nº 12317/2017-45 - Méd. Vet. Ilan Munhoz Ayer
10	SEI nº 00113/2018-42 - Méd. Vet. Gustavo Jose Della Coletta Vieira
11	SEI nº 12380/2017-81 - Méd. Vet. Milton Geraldo Lucas Junior
12	SEI nº 09026/2017-70 - Méd. Vet. Luis Fernando Barizan Albino
13	SEI nº 12229/2017-43 - Méd. Vet. André Domingos Maziero
14	Parecer: Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima
15	relatadas. Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Relator
16	07. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA
17	Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer
18	SEI nº 9130/2017-64 - Thuany Duarte Xavier - Parecer: "Face ao exposto e demais
19	provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
20	pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
21	ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
22	15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer
23	do relator
24	SEI nº 11812/2017-37 - Fernando Marcel Franco - Parecer: "Face ao exposto e
25	demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
26	pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO





	19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
1	REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
2	nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por
3	unanimidade o parecer do relator
4	SEI nº 11965/2017-84 - Leopoldo Araujo de Godoy - Parecer: "Face ao exposto e
5	demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
6	pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
7	REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
8	nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por
9	unanimidade o parecer do relator
10	SEI nº 12394/2017-03 - Paula Fernanda Falcão - Parecer: "Face ao exposto e demais
11	provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
12	pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
13	ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
14	15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer
15	do relator
16	SEI nº 12876/2017-55 - Roberta da Cass - Parecer: "Face ao exposto e demais
17	provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
18	pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
19	ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
20	15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer
21	do relator
22	SEI nº 12341/2017-84 - Vanessa Aparecida Zampier - Parecer: "Face ao exposto e
23	demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
24	pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
25	REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12794/2017-19 – Juliana Marchesani L. R. Volpi - Parecer: "Face ao exposto
e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12671/2017-70 - Roberto Cesar Budzinski Junior - Parecer: "Face ao exposto
e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por
unanimidade o parecer do relator
SEI nº 11669/2017-83 - Simone Regina Ravanello - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 11971/2017-31 - Kelly Patricia Alves Packer - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12124/2017-94 - Adriana Fujinami Omine - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013".
<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12236/2017-45 - Vagner Dias - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado
por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12233/2017-10 - Diego Balan Wolf - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12231/2017-12 - Ivete Braun - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado
por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12221/2017-87 - Marcio Oro - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". Decisão: Aprovado
por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12205/2017-94 - Bernardo Bocchese Gallo - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA
19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013".
<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI $n^{\circ}$ 12568/2017-20 — Wagner Thiago Mozer da Silva - Parecer: "Face ao exposto
e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013".
<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12519/2017-97 - Franciele Bess - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado
por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12595/2017-01 - Silvana Simm - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado
por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12646/2017-96 - Aida Silva Ribeiro Gonçalves - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12753/2017-14 - Silmara Tramontin da Luz - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
Pág. 13
REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013".
<b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12751/2017-25 - Marcia Cristina Girardello - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12749/2017-56 – Rodrigo Lima da Silva - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado
por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12858/2017-73 - Maria Angelita Marchand Ramalho Cordeiro- Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto
pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual
seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da
Resolução 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12702/2017-92 - Erico José Castilho - Parecer: "Face ao exposto e demais
SEI nº 12702/2017-92 - Erico José Castilho - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
•
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
Pág. 14 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO
DE ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses
posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no
artigo 1°, I, e §4° da Resolução CFMV nº. 1022/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por
unanimidade o parecer do relator
09. SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA
Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer
SEI nº 11779/2017-45 - Eliseu Aparecido Ciliao - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA
INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA, ressalva-se, porém a manutenção dos
débitos, tendo em vista o disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução CFMV nº.
1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12120/2017-14 - Emir Aparecido de Queiroz - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA
INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA, com fulcro no artigo 19 da Resolução
CFMV nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12483/2017-41 - Ivana Saldanha Mikilita - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA
INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA, com fulcro no artigo 19 da Resolução
CFMV nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12883/2017-57 - Alice Eiko Murakami - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR





19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
APOSENTADORIA, com fulcro no artigo 19 da Resolução CFMV nº. 1041/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
10. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS
Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer
SEI nº 11608/2017-16 - Carlos Alberto Zimmermann - Consultório Veterinário -
Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos
existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 9325/2017-12 - Luiz Gustavo Tasso de Figueiredo - Consultório Veterinário -
Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos
existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 11217/2017-00 - Danton Dequech - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da
Resolução CFMV nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do
relator
SEI nº 11953/2017-50 - Krzesinski & Lima Ltda - ME - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o
parecer do relator
SEI nº 12190/2017-64 - Mauricio Zanin Agropecuária Parecer: "Face ao exposto
e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36
e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o
parecer do relator
SEI nº 12682/2017-50 - Kolarovicz & Kolarovicz Ltda - ME - Parecer: "Face ao
exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35
e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade
o parecer do relator
SEI nº 12637/2017-03 - Valdir Alves - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da
Resolução CFMV nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do
relator
SEI nº 11287/2017-50 - Yara Maria Menegotto - Consultório Veterinário - Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR-------SEI nº 11837/2017-31 - Andreia Cristina de Oliveira - Consultório Veterinário -**Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator-.-.-.-. SEI nº 11934/2017-23 - RS Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator-.-.-.-. SEI nº 12164/2017-36 - Novaembryo Comércio de Genética e Serviços Ltda – EPP -**Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator-.------SEI nº 12118/2017-37 - Clínica Veterinária Tavares S/C Ltda - Parecer: "Face ao

DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator-.--.--.--.--. **SEI nº 12176/2017-61 -** Kate Janaina de Souza Coutinho - **Parecer:** "Face ao exposto

exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do

presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO

pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO

e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente

REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator------





19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
SEI nº 12172/2017-82 - Pet Juvevê Comercio de Artigos para Animais Ltda -
Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12680/2017-61 - Nicolas Ferst Sampaio Clinica Veterinaria – ME - Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12641/2017-63 - R. da S. Binder Pet Shop – ME - Parecer: "Face ao exposto
e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão:
Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 12634/2017-61 - Vilson De Lara - Parecer: "Face ao exposto e demais provas
constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos
termos do artigo 35 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do relator
SEI nº 10575/2017-97 - Livia Aires Lisboa - Consultório Veterinário - Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução CFMV
nº. 1041/2013". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR------SEI nº 11789/2017-81 - Futura Comercio de Produtos Agropecuários Ltda. -**Parecer:** "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer SEI nº 11913/2017-16 - Sandro Guimarães - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". SEI nº 12665/2017-12 - Marcelo Jose Bressiani - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-.-.-.-.-.------SEI nº 12633/2017-17 - Rei Sul Produtos Veterinários Ltda – ME - Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35 e 36 e 38 da Resolução CFMV
nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa
Protocolo nº 1960/16 – Cia Melhoramentos Norte do Paraná – Cianorte - Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
o CANCELAMENTO DO REGISTRO, ressalva-se, porém, a manutenção do débito
existente referente à 2/12 avos da anuidade de 2016, nos termos dos artigos 35, 36 e
38 da Resolução CFMV nº. 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o
parecer do relator
11. PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
Relator: Dr. Leonardo Nápoli
SEI nº 6216/2017-35 - Cooperativa Agroindustrial de Londrina - Cativa - Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do
auto de infração constantes no presente processo". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do relator
SEI nº 8106/2017-16 - Alan Ghizoni Beal - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constantes no
presente processo". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
<b>Protocolo nº 6811/16 –</b> G.C. de Albuquerque – Pet Touche – ME <b>- Parecer:</b> "Face ao
exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do Auto de
Infração nº 37989/2016 constante no presente processo". Decisão: Aprovado por
unanimidade o parecer do relator
Protocolo nº 16789/16 - Oliveira & Portugal - Pet Shop Ltda Parecer: "Face ao
exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do Auto de





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
Pág. 21 Infração nº 37275/2016 constante no presente processo". <b>Decisão:</b> Aprovado por
unanimidade o parecer do relator
Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa
Protocolo nº 16015/15 – Caio Henrique Fávaro – Consultório Veterinário - Parecer:
"Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
da defesa e pelo seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do Auto de Infração nº
32922/2015". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
Protocolo nº 15001/16 – J C Possamai – ME - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do Auto de Infração nº
37536/2016 constante no presente processo". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o
parecer do relator
Protocolo nº 254/2017 – Pet Care Spazzo Ltda Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO da defesa e seu
PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do Auto de Infração nº 37303/2016".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
Protocolo nº 16782/15 – Eloisa M. G. Caetano - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do Auto de Infração nº
36205/2015 constante no presente processo". Decisão: Aprovado por unanimidade o
parecer do relator
12. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA
Relator: Dr. Leonardo Nápoli
SEI nº 5854/2017-39 - Valdoino Moretto – ME – Solicitado fiscalização no local
SEI nº 8234/2017-51 - Agrocomercial Querência Sãomateuense Ltda - ME -
Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de
multa nº. 175/2017". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
Pág. 22
Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa
Protocolo nº 16811/15 – Centro de Educação Profissional Futura - Parecer: "Face ao
exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do Auto de Multa nº
131/2016". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do relator
13. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Relator: Dr. Leonardo Nápoli
SEI nº 12557/2017-40 - João Antônio Ghellere - Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida". Decisão:
Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 11676/2017-85 - Thalita Lázaro Leal Pedro - Parecer: "Face ao exposto e
demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida".
Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do relator
SEI nº 10582/2017-99 – José Luis Ochika – Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
pelo PROVIMENTO do mesmo, qual seja a homologação de responsabilidade técnica
entre profissional José Luis Ochika (CRMV-PR nº 0843 VP) com a empresa Aviário
Formosa Ltda. ME (PJ 15130) ". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
relator
SEI nº 12318/2017-90 – Mariane Aline Weiser – Parecer: "Face ao exposto e demais
provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
NÃO PROVIMENTO do mesmo. Voto ainda pela aplicação desta decisão em casos
análogos por parte da assessoria Técnica deste CRMV-PR. Solicito ainda que seja
realizada fiscalização na empresa para lavratura de Termo de Fiscalização acerca das





	ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
1	atividades da mesma e eventual suspensão do registro nos termos do artigo 39, §7º da
2	Resolução CFMV nº 1041/2013". <b>Decisão:</b> Aprovado por unanimidade o parecer do
3	relator
4	SEI nº 11717/2017-33 – Wall Mart Brasil Ltda. – Parecer: "Face ao exposto e
5	demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
6	pedido, e pelo PROVIMENTO PARCIAL DO PEDIDO, com redução da carga
7	horária semanal para 5,6 horas". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
8	relator
9	SEI nº 11405/2017-20 – Marlus Guilherme Seide Knies – Parecer: "Face ao exposto
10	e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
11	pedido, e pelo PROVIMENTO PARCIAL DO PEDIDO, com redução da carga
12	horária semanal para 5,6 horas". Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do
13	relator
14	O Sr. Presidente informa que nos dias 19 a 23 de fevereiro será realizada a Câmara de
15	Presidentes em Brasília. Estarão em pauta três itens para discussão, cada Regional
16	deverá levar seu posicionamento sobre os mesmos, são eles: <u>Ensino EAD</u> – o Sr.
17	Presidente entende que o Paraná deve se posicionar contrário a essa modalidade de
18	ensino. <u>Vaquejada</u> – O Sr. Presidente informa que esta atividade não é problema no
19	nosso Estado. Ao mesmo tempo, pondera que as tradições de uma determinada cultura
20	não podem ser justificativas para eventuais irregularidades. Dr. Carlos entende que é
21	possível manter a atividade com a definição de padrões de bem-estar e
22	regulamentação dos limites desta atividade. Dr. Leonardo informa que haverá reunião
23	administrativa com os Conselhos do Sul, no próximo dia 06 de fevereiro, em Esteio -
24	RS e que o Dr. Air, Presidente do CRMV-RS, comentou que irá tratar os temas que
25	serão discutidos na Câmara de Presidentes durante a reunião. Dr. Eros lembra que o
26	Conselho de Santa Catarina já publicou legislação própria que proíbe a vaquejada. Dr.





ATA DA SESSAO PLENARIA ORDINARIA DO CRMV-PR DE NUMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
Rodrigo solicita que todos reflitam sobre este tema para que na Sessão Plenária de
fevereiro voltem a discutir e então definir o posicionamento oficial do CRMV-PR.
Controle Populacional – Tema já bem definido por este Regional. Informa também na
Câmara de Presidentes serão apresentadas as atividades desenvolvidas por cada
Regional e o cenário encontrado pelos Presidentes das novas gestões
14. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Relator: Dr. Leonardo Nápoli
SEI nº 10021/2017-90 - Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos do Projeto
Cãominheiros do Bem – Parecer: "Face ao exposto e demais provas constantes nos
autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO, que
seja encaminhado ao solicitante o Parecer da ASSTEC nº 106/2017, para
conhecimento e adequações necessárias". Decisão: Aprovado por unanimidade o
parecer do relator
Dr. Rodrigo informa que 2018 é ano eleitoral e a gestão é apartidária, então irá abrir
espaço para todos os colegas candidatos, seguindo sempre os princípios da
administração pública. Na próxima semana irá receber o Deputado Anibelli, convida
os conselheiros de Curitiba para participarem da reunião
15. ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO – Aprovada inversão de pauta
16. PROTOCOLO Nº 11729/2016 – Deliberação sobre tempestividade de defesas ou
recursos administrativos encaminhados ao CRMV-PR via correio - O Sr. tesoureiro
faz a leitura do Parecer da AJUR que aponta o novo Código de Processo Civil que
normatiza a aferição da tempestividade do recurso remetido pelo correio ao considerar
a data de interposição a data da postagem nas agências dos Correios (ECT). Decisão:
Após discussão, decide o plenário por considerar a data da postagem do recurso como
a data de interposição do mesmo. Ainda, o envio deste processo ao CFMV para
manifestação de concordância ou não





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR------17. PROTOCOLO Nº 13305/2015 – Deliberação sobre solicitação de juntada de 1 declaração quanto a não percepção de remuneração dos diretores da Central de 2 Associações Rurais do Município de Guarapuava para isenção das taxas de registro e 3 anuidades. – **Decisão:** Após análise do processo, o Plenário decide pelo indeferimento 4 do pedido. A Associação deverá apresentar comprovação da finalidade filantrópica, 5 conforme Parecer da AJUR nº 11/2018.-.-.-6 18. PROTOCOLO Nº 4073/15 – Deliberação sobre requerimento da Instituição 7 Sinodal de Assistência Educação e Cultura para conversão do Auto de Multa nº 8 30/2017 em advertência ou parcelamento de 50% do valor da multa em seis 9 prestações. – Decisão: Após análise do processo, decide o plenário, com respaldo no 10 Parecer da AJUR nº 13/2018, pelo indeferimento do pedido. A Instituição poderá 11 12 entrar em contato com a Seção de Cobrança para parcelamento da multa.-.-.-.-. 13 A reunião foi suspensa às 11h55m para almoço retornando as 13h45m, com os mesmos presentes no período da manhã.-.-.--14 15 O Sr. Tesoureiro faz a leitura do posicionamento financeiro do CRMV-PR, que em 19 16 de janeiro de 2018 ficou em R\$ 6.267.733,75 (seis milhões duzentos e sessenta e sete 17 mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).-.-.-.-.-.-.-. 18 20. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E 19 DESPESAS REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO/2017.-.--.--20 O Sr. Tesoureiro informa que o balancete de dezembro/2017 só é encaminhado ao 21 CFMV no dia 20 de fevereiro, juntamente com o balancete de janeiro/2018. Portanto 22 os dois balancetes serão analisados e aprovados na próxima plenária.-.-.-.-.-.-. 23 24 Presente o Dr. Marcos Tradd, Diretor do DETRAN-PR, Dr. Paulo Alfredo Miranda 25 Presidente da Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária, Dr. Cezar Amin 26



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR-------

Pág. 2

Pasqualin, Dra. Roberta Mara Zuge, Dr. Demétrio Reva e Dr. Renato Luiz Lobo Miró, todos representantes do Sindicato dos Médicos Veterinários, e Dra. Sandra Galbeiro, Secretária Geral da Associação Brasileira de Zootecnia. O Sr. Presidente agradece a presença de todos e passa a palavra ao Dr. Marcos Tradd. Este informa a todos que depois de sete anos vai deixar a administração do DETRAN, entende que na administração publica não se poder cometer nenhum equivoco, e acredita que em sua gestão houveram mais acertos do que erros. Está lançando um livro onde faz um balanço produtivo do que deu certo e errado em sua trajetória, a fim de que suas experiências sirvam de contribuição para tornar o serviço público melhor e mais ágil. O lançamento do livro será dia 25 de janeiro no Solar dos Leões. A renda da venda do livro será revertida ao Hospital Erasto Gaertner e o Hospital Pequeno Príncipe. Finaliza informando que será candidato à Deputado Estadual. Dr. Leonardo passa a explicar sobre a importância da assinatura do Contrato de Gestão, lembra que foi um compromisso assumido em campanha e que será um instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Autarquia. Informa ainda que a atual gestão recebeu o Conselho com boa estrutura, bons funcionários e estabilidade financeira, e que esta gestão irá dar continuidade aos trabalhos, aperfeiçoando as práticas existentes. Em seguida passa a leitura do Termo. Dr. Rodrigo comenta que é uma honra a presença dos anuentes neste momento tão especial, que o Conselho tem uma missão que deve ser conhecida por todos e reconhecida pela sociedade. Após a assinatura do Termo o Sr. Presidente passa a palavra aos presentes que parabenizam a Diretoria pela ação. Se faz presente a Dra. Adelaide Marina Schaedler que recebe a posse como Delegada Regional de CRMV-PR em Toledo. Após, retiram-se os 





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
O Sr. Secretário Geral faz a leitura as licitações previstas para o ano de 2018 e seus
respectivos valores estimados
Adequação Imóvel em Curitiba: contratação de empresa para adequação do imóvel
adquirido para instalar a nova sede do CRMV-PR. Valor estimado: R\$ 45.000,00
(quarenta e cinco mil reais)
Adequação Imóvel em Londrina: contratação de empresa para adequação do
imóvel adquirido para instalar a nova sede da Delegacia do CRMV-PR. Valor
<b>estimado:</b> R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Aquisição de móveis, utensílios de copa e cozinha, máquinas, equipamentos e
instalações necessárias. Valor estimado: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil
reais)
Aquisição Imóvel em Curitiba: aquisição de imóvel para instalação da Sede do
CRMV-PR (reaprovar, processo passou de 2015 para 2016). Valor estimado: R\$
4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)
Coffee break: Contratação de empresa para prestação serviços de coffee break. Valor
<b>estimado:</b> R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
Combustível: Contratação empresa para fornecimento de combustíveis para os
veículos do CRMV-PR. Valor estimado: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
Digitalização e tabela de temporariedade de documentos: plano de classificação de
documentos (PCD) e tabela de temporariedade documental (TTD). Valor estimado:
R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
Gêneros Alimentícios: contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para o CRMV-PR. Valor estimado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Informática: aquisição de softwares, licenças de uso e equipamentos necessários ao
desenvolvimento das atividades do CRMV-PR. Informática: aquisição de bens de
informática. Valor estimado: R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR
Lavagem de veículos: prestação de serviços de lavagens completas para os veículos
da Sede do CRMV-PR. Valor estimado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Leilão de Veículos: alienação de veículos da fiscalização e administração que serão
substituídos por novos (definir veículos a serem leiloados). Valor a confirmar,
depende de cotação a ser realizada à época do leilão. Autorizar a realização do leilão
Licença de uso de software jurídico: contratação de empresa para prestação de
serviços help desk, serviços de licenciamento de uso e fornecimento de versões up-
grade do Programa utilizado pela AJUR (CPJ). <b>Valor estimado:</b> R\$ 3.000,00 (Três
mil reais)
Manutenção predial: contratação de empresa para prestação de serviços de pintura,
gesso, elétrica, hidráulica, vidraçaria e diversos reparos prediais (com pagamento
$mediante\ utilização).\ \textbf{Valor}\ \textbf{estimado:}\ R\$\ 60.000,\!00\ (Sessenta\ mil\ reais)$
Manutenção veicular: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva
dos veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais
para a frota de veículos oficiais do CRMV-PR. Valor estimado: R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)
Materiais de Expediente e Cartuchos: contratação de empresas para fornecimento
de materiais de expediente/cartuchos ao CRMV-PR. Processamento de dados
(Cartuchos). Valor estimado: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação: aquisição de materiais de higiene,
limpeza e conservação para o CRMV-PR. <b>Valor estimado:</b> R\$ 23.000,00 (vinte e três
mil reais)
Materiais Elétricos: contratação de empresas para fornecimento de materiais
elétricos ao CRMV-PR Valor estimado: R\$ 8 000 00 (Oito mil regis)





19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PRPág. 29
Materiais Gráficos: contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e
impressos oficiais para o CRMV-PR. Valor estimado: R\$ 100.000,00 (Cem mi
reais)
Passagens aéreas: contratação de empresa para prestação de serviços de
agenciamento de viagens em âmbito nacional e internacional ao CRMV-PR. Valor
estimado: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)
Planejamento estratégico: contratação de empresa realizar o planejamento
estratégico e o mapeamento dos processos. Valor estimado: R\$ 80.000,00 (Oitenta
mil reais)
Seguros: contratação de empresas para seguro da frota de veículos e dos imóveis
pertencentes ao CRMV-PR. Valor estimado: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Serviços de limpeza: prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização
(e subsidiariamente de copeiragem) nas dependências do CRMV-PR (02 Postos de
trabalho) <b>Valor estimado:</b> R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Software Banco de Preços: contratação de empresa para fornecimento de software de
busca de preços. <b>Valor estimado:</b> R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Software Contratos Gov: contratação de empresa para fornecimento de software de
gestão e fiscalização de contratos. <b>Valor estimado:</b> R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Telefonia fixa e internet Delegacias: contratação de empresa para prestação de
serviço de telefonia fixa e internet para as Delegacias Regionais. Valor estimado: R\$
22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Treinamento: programa de capacitação organizacional e capacitação individual
continuada (colaboradores, diretoria e conselheiros). Valor estimado: R\$ 100.000,00
(cem mil reais)
Veículos: aquisição de 01 veículos para Diretoria. Valor estimado: R\$ 100.000,00
(cem mil reais)





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 278 REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR		
Pág. 30		
tecnológica). Valor estimado: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)		
Decisão: Aprovadas por unanimidade as licitações acimas relacionadas e a realização		
de leilão para venda dos veículos que serão substituídos		
22. DENÚNCIAS		
- Protocolo $n^{\circ}$ 14302/16 - Após a análise do processo decide o Plenário, por maioria		
de votos com abstenção do Dr. Leonardo Nápoli, pela instauração de Processo Ético		
contra o responsável técnico da empresa cujo CNPJ é 78.516.440/006-06, por		
configurar em tese, infração ao princípio ou norma ético-profissional e o		
arquivamento dos demais processos		
- Protocolo nº 7287/17 - Após a análise do processo decide o Plenário, por maioria de		
votos com abstenção do Dr. Leonardo Nápoli, pela instauração de Processo Ético por		
configurar em tese, infração a princípio ou norma ético-profissional		
23. DEFINIÇÃO QUANTO A DATA DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIAS		
Aprovada as datas de 19 e 20/02/18 para a realização da Sessão Plenária nº 279		
24. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO		
- Dr. Carlos sugere que as próximas Atas das Sessões Plenárias sejam redigidas em		
bloco para redução da quantidade de folhas impressas		
- Dr. Leonardo comenta que esteve em Ponta Grossa, e com o Dr. Álvaro, foram		
visitar alguns imóveis para alocar a Delegacia Regional de Ponta Grossa. Decidiu-se		
pela locação de uma sala comercial no mesmo prédio que hoje abriga a Delegacia.		
Informa ainda que a atual delegacia está com alguns móveis precários e fora do padrão		
ergométrico. Entende ser necessário um estudo para a padronização das Delegacias		
Regionais, tanto na questão do mobiliário quanto com relação à identidade visual		
- Dr. Eros sugere a revitalização da sala da plenária		
- Dr. Rodrigo informa que vai iniciar uma nesquisa de um novo imóvel nara a Sede		





ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRM 19 DE JANEIRO DE 2018, EM CURITIBA-PR	
25. ENCERRAMENTO	Pág. 31
Nada mais havendo a ser discutido, a Sra.	Vice-Presidente agradece a presença de
todos e declara encerrada a Sessão Plenária	a Ordinária nº 278, às 15h55min, sendo
lavrada a presente ata que vai assinada por to	dos. Curitiba, 19 de janeiro de 2018
Méd. Vet. Rodrigo Távora Mira	
Méd. Vet. Leonardo Nápoli	
Zootec. Carlos Frederico Grubhofer	
Méd. Vet. Eros Luiz de Sousa	
Méd. Vet. Álvaro Bueno Filho	
Méd. Vet. Ana Lúcia Menon de Lima	
Méd. Vet. Danilo de Cuffa	